



# A CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

POR

*ANTONIO PEREIRA PINTO*

NA

## PARTE RELATIVA AO CEARÁ

---

A revolução do Pernambuco contava indubitavelmente com pronunciadas sympathias na Bahia e Alagôas, e tinha fundas raizes na Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará. Nas duas primeiras provincias não se deu a explosão por circumstancias accidentaes, pela boa politica do governo imperial relativamente aos primeiros symptomas de agitação, e pelo criterio de cidadãos eminentes n'ellas preponderantes: na da Parahyba o facho da anarchia foi apagado pela firmeza do presidente Felippe Nery; algum desenvolvimento houve na do Rio-Grande do Norte, mas no Ceará suas labaredas brilharam com fulgor, acompanhando a direcção vinda de Pernambuco. Comquanto ligeira seja a presente *Memoria*, não é possível prescindir de relatar e apreciar em resumo os successos do Ceará, que são perfeitamente co-irmãos dos do Recife, e que tiveram sua alvorada na Villa do Campo-Maior, onde a camara reunida em sessão extraordi-

ria declarou excluidos do throno o Imperador e sua dynastia, por ter dissolvido a Constituinte. (1)

Quando a 7 de Abril o grande conselho do Pernambuco proclamava a rebelião, oppondo-se pela terceira vez á posse do capitão-mór Francisco Paes Barreto, continuando em Maio seguinte por outro artificio a mesma reluctancia a respeito da nomeação de Mayrink, no Ceará ajuntava-se tambem identica assembléa para depôr o presidente Pedro José da Costa Barros, como effectivamente o depuzeram no dia 29 de Abril. As mesmas intrigas dos facciosos de Pernambuco foram usadas pelos do Ceará para praticarem aquelle attentado: figuravam as liberdades publicas atacadas pela dissolução da Constituinte, ateavam as animosidades entre portuguezes e brasileiros, descrevendo os primeiros unidos ao Imperante para plantarem o despotismo no paiz, e segredavam que as intenções da côrte eram subjugar as provincias, dispondo d'ellas a seu sabor, e no sentido de seus peculiares interesses. Ainda assim porém a gente grada da capital, flagellada pelas arbitrariedades da junta provisoria, da qual era membro saliente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, não escutava taes diatribes, e desde que a ella aportou, a bordo da corveta *Gentil Americana*, no dia 14 de Abril, o presidente Costa Barros, reuniu-se a camara da cidade da Fortaleza sob a presidencia do corregedor da comarca, o Dr. Joaquim Marcellino de Brito, e officiou ao governo provisório para que dêsse posse ao recém-chegado administrador; a junta procura resistir a esta insinuação, mas a camara congrega os empregados civis, militares e homens bons, que juntos com a tropa dão execução á lei de 20 de Outubro de 1823, reguladora da nomeação dos presidentes de provincia, e na fórma d'ella empossam ao presidente da mesma camara das redeas da administração, para que

---

(1) *Constancia* refere-se na sua Historia do Brazil a este acontecimento, bem como tambem d'elle falla o *Typhis Pernambucano* n. 19 de 27 de Maio de 1821.

este as transmitissa ao nomeado pelo governo imperial. A junta, intimidada, foge para Arronches, uma legua distante da capital, e continúa na sua propaganda de calumnias contra o governo geral, logrando n'esse districto juntar alguns sequazes.

No emtanto desembarca o presidente Costa Barros, toma posse, e consegue, por momentos, conciliar os animos, persuadindo aos proprios membros da junta a quem se dirigira, e perante a qual tambem tomára nova posse, que era urgente restabelecer a tranquillidade, o que afinal alcançou mediante pequenas concessões. Começavam as cousas a caminhar sem tropeço quando chega de Pernambuco o emissario de Carvalho, Francisco Alves Pontes, o qual procurando a Tristão, e Padre Gonçalo Moreró, alenta-os com as noticias da rebellião pernambucana, e desde logo conspira-se a deposição de Costa Barros. Para obter este *desideratum* parte incontinentemente o commandante das armas José Pereira Filgueiras (que n'este cargo houvera sido provido pelo Imperador depois de serviços prestados no Piahy e Maranhão contra as forças portuguezas ao mando do coronel Fidió) para Aquinaz, sete leguas distante da capital, e juntando ali tropa e povo marcha contra a cidade, estabelecendo o seu quartel-general em Mecejana, tres leguas antes d'ella; nomeam ali um presidente temporario na pessoa de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, o vulto mais proeminente da agitação cearense; officiam ao presidente Costa Barros para que abandone o governo, que já lhe não cabia, e mandam ordens ao chamado sargento-mór Luiz Rodrigues Chaves para que proceda á prisão do Dr. Joaquim Marcellino de Brito, e de todos aquelles que concorreram para que fosse empossado o presidente nomeado pelo governo imperial. Com effeito o referido Chaves, sem audiencia ou conhecimento do presidente legal, executa as ordens de Filgueiras e Tristão, pondo em custodia, além d'aquelle doutor, o capitão-mór da cidade Joaquim José Barbosa, o coronel Manoel José Martins, o sargento-mór João Faundo de Castro Meneses, o sargento-mór Jeronymo Delgado Esteves, os

tenentes Manoel Antonio Diniz, José de Abreu e João da Silva Pedreira, o ajudante Francisco Xavier Torres, e o sargento-mór José Narciso Xavier Torres. O ouvidor Joaquim Marcellino, o coronel Manoel Martins, o sargento-mór Delgado, e o tenente Abreu foram violentamente embarcados para bordo da galera ingleza *Jubilee*, onde partiram para Liverpool.

Filgueiras entrou no dia 28 na capital, e dirigindo-se á casa da camara mandou chamar os vereadores: mas, comparecendo sómente tres individuos, transferiu a reunião para o dia seguinte, no qual congregando-se apenas oitenta e tantas pessoas, a maior parte pertencente ás turbas revolucionarias, e depois de recitada uma burlesca falla pelo padre Estevão da Porciuncula Pereira como órgão de Filgueiras, procedeu-se á eleição do novo presidente, que recahiu no citado Tristão Araripe.

Costa Barros, convidado pela camara para ratificar presencialmente a demissão que lhe fôra dada, apresentou-se á reunião, e fez escrever na acta um energico protesto contra a illegalidade de sua deposição; embarcado apressadamente no brigue inglez *Mathilde*, fretado pelo governo insurgente, seguiu para a côrte, acompanhado do capitão-mór José Narciso, sargento-mór João Facundo, tenente Diniz, ajudante Xavier Torres, e alferes Pedreira, todos comprometidos pela causa imperial.

Para complementô d'estes enormes attentados o intruso presidente Tristão Araripe officia em data de 10 de Maio ao ministro do Imperio, João Severiano Maciel da Costa, nos seguintes termos: « A 29 de Abril do mez passado foi deposto o tenente-coronel Pedro José da Costa Barros da presidencia d'esta provincia do Ceará á ordem do commandante das armas José Pereira Filgueiras pelos motivos expressados no documento junto (a acta da camara). Uma assembléa de mais de cem homens ás requisições do povo em massa fizeram esta mudança, a que deu azo *alguma impolitica*, ou precipitação do presidente. Do mesmo documento verá V. Exc. assim os motivos da deposição d'elle, como da minha substituição temporaria no seu emprego. » Com phrases

ainda mais notaveis escreveu Tristão a Manoel de Carvalho em data de 30 de Abril, relatando os successos; eil-as: «Está feita a nossa intima união, quer de reciprocidade de sentimentos, quer de riscos e de perigos. O Ceará não cede a Pernambuco em patriotismo e zelo da sua liberdade, ambas são provincias do Brazil, cheias de gaz, e d'aquelles illustres caracteres que a natureza gravou nos corações livres dos brasileiros honrados.

« Do papel junto (a acta da camara) verá V. Exc. os motivos que nos obrigaram a depôr o presidente do governo d'esta provincia dentro de quatorze dias.

« O Snr. Pedro José da Costa Barros em tão pequeno periodo de tempo tornou-se o alvo dos resentimentos d'este povo brioso, que já não soffre os enganos, e para melhor dizer o descaramento do gabinete do Rio de Janeiro. Quiz levar-nos como escravos aos ferros do despotismo, e pretendeu que o Ceará negasse a Pernambuco aquelles indispensaveis socorros que um irmão deve prestar a seu irmão consternado; propôz mesmo que nós fossemos de todo oppostos aos sentimentos dos denodados pernambucanos. . . Enquanto durar a minha presidencia temporaria, conte V. Exc. que o Ceará não ha de affrouxar um só fuzil da grande cadeia que nos entrelaça, pois que de mais a mais temos na frente o intrepido Filgueiras, idolo do povo, e tão firme como uma rocha. . . »

N'este ponto ha completa divergencia entre a conducta dos insurgentes de Pernambuco com os do Ceará; alli simulava-se certo respeito aos decretos imperiaes, negava-se a posse ao morgado do Cabo, mas impetrava-se a approvação da escolha popular de Manoel de Carvalho; aqui obriga-se pela força ao presidente já empossado da gerencia publica a abandonar-a, não se articula uma palavra sequer de ordem, e de consideração ao governo imperial, antes falla-se-lhe com sobranceira e em linguagem, além de irreverente e grotesca, assaz incorrecta.

O illustrado historiador inglez Macaulay diz que a democracia não necessita do apoio da tradição para

impôr-se; é por isso que, ao desabrochar das revoluções, os mais ignorantes e os mais audazes occupam quasi sempre os altos cunhos, enquanto que os esportos conservam-se á sombra espreitando attentos a hora dos despojos.

Foi aos 29 de Abril que teve lugar a destituição do presidente legal sendo substituído por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, e permanecendo no commando das armas José Pereira Filgueiras. Para dar certa côr legal á nova ordem de coisas mandou-se proceder a eleição de conselheiros do governo na forma da lei de Outubro de 1823, sendo nomeados Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, o padre José Martiniano de Alencar, Francisco Joaquim de Sousa Campello, Joaquim de Paula Galvão, Manoel do Nascimento Castro Silva, e José Felix de Azevedo e Sá; competindo ao primeiro escolhido a gerencia da provincia, continuou n'ella Tristão Araripe.

A intrusa administração tratou logo de pôr em movimento seus recursos para propagar a revolta na provincia, e igualmente expediu communicações d'aquelle facto ao presidente Manoel de Carvalho, enviando-lhe outrosim o emissario Luiz Rodrigues Chaves para conduzir o armamento, e petrechos que pudessem ser dispensados em Pernambuco, e de que o Ceará urgentemente necessitava. (1) Passando porém pela provincia da Parahyba foi o dito Chaves preso, achando-se em seu poder diversos impressos, e proclamações incendiarias.

Segundo a rotação accelerada das revoluções politicas, a do Ceará não conservou-se estacionaria antes abrasou-se com ardente, e progressivo enthusiasmo, nos reflexos que irradiavam de seu foco, deslumbrando-o muitas vezes com os esplendores de suas luzes. Assim foi que a 26 de Agosto de 1824 reunidos na cidade da Fortaleza, e no Palacio do governo, em grande conselho,

---

(1) Officios de Tristão Araripe a Manoel de Carvalho datados de 30 de Abril e 3 de Maio de 1824, juntos ao officio de Filippo Nery de 19 de Junho do dito anno. Existem no archivo publico.

o presidente Tristão Araripé, os vogaes da administração, o commandante das armas, os ouvidores, as camaras da capital, de Aquiráz, e Mecejana, e os procuradores das outras das provincia, os parochos das freguezias, ou seus mandatarios, os chefes dos corpos militares, os eleitores de parochia, o clero, homens bons, e povo, foi solemnemente declarada a annexação do Ceará á Confederação do Equador, dando-se como motivos d'essa deliberação as tendencias que se imputavam ao Imperante para o absolutismo, e suas intelligencias com o governo portuguez, afim de reconquistar o Brasil, a dissolução da Constituinte, e a outorga de seu motu proprio do projecto de constituição: «attentas pois taes circumstancias, continúa a acta d'aquelle congresso, de justo ressentimento dos povos, era necessario salvar-os do cativoiro apesar de todos os sacrificios, lançando mão dos meios mais promptos, e energicos, e assim apresentou o senhor presidente um plano da nova fórma de governo para ser discutido livremente. Com effeito foram lidos doze artigos, e á leitura de cada um d'elles resoavam de todas as salas, cheias de gente, vivas acclamações, e um prazer geral divisava-se no semblante de todo o conselho, dando-se uns aos outros os parabens de sua mutua felicidade. Descendo o senhor presidente, desarmado, assim como tinha assistido ao acto com o senhor governador das armas, e grande parte da assembléa para os quarteis da tropa de 1.<sup>a</sup> linha onde se achava o senado da camara com o novo estandarte da liberdade, que estava d'ante-mão preparado, e depois voltando todos dirigiram-se, com o senhor presidente no centro da tropa, trazendo arvorado um estandarte igual ao da camara, para a igreja a render acções de graças ao soberano auctor da nossa felicidade, e ahí benzeram-se as bandeiras, e o governador das armas foi pessoalmente entregar uma ao corpo de tropa reunida. Seguiu-se o juramento de todos os circumstantes cujo teor é o seguinte:—Juro aos Santos Evangelhos voluntaria, e solemnemente defender, e guardar a religião catholica, e apostolica romana; juro dar a última gota de sangue para manter, e ser fiel á Confe-

deração do Equador, que é a união das quatro provincias ao norte do cabo de S. Agostinho, e as demais que para o futuro se forem unindo debaixo da forma de governo que estabelecer a assembléa constituinte; juro fazer crúa guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar nossos direitos, escravisar-nos, e obrigar-nos a fazer a união do Brasil com Portugal, a qual jámais admittiremos por nenhuma titulo que seja; juro em fim fazer guerra eterna a todo o despotismo que se oppuzer á liberdade de nossa patria, e igualmente juro obediencia ao governo supremo salvador; assim Deus me ajude.

Dispersado o ajuntamento reuniu-se de novo em o dia 23 de Agosto no caracter de collegio eleitoral, afim de nomear os deputádos, que em virtude do plano adoptado deviam compôr o suprémo governo salvador estabelecido em Pernambuco. Aclamado para presidente do dito collegio eleitoral o padre José Martiniano de Alencar, para secretarios Luiz Pedro de Mello Cesar, e Padre José da Costa Barros Jaguaribe, e para escrutadores o tenente-coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina, e capitão José Ferreira Lima Sucupira, procedendo-se a todos os actos em taes casos usados, deu-se começo á votação em cédulas por escrutínio secreto, de cuja apuração resultou serem eleitos deputados—o padre José Martiniano de Alencar, o padre vigario Manoel Pacheco Pimentel, Luiz Pedro de Mello Cesar, o padre José da Costa Barros Jaguaribe, o tenente-coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Mariano Gomes da Silva, vigario Antonio José Moreira, e o tenente-coronel João da Costa Alecrim. O diploma dado a estes representantes auctorisava-os a formarem em Pernambuco o supremo governo salvador, gozando de todos os poderes de legislatura, decretando tudo quanto fosse a bem das provincias confederadas, e jurando (se julgassem necessario) provisoriamente uma constituição que servisse de base ás mesmas provincias, com a unica clausula de sempre manterem a religião catholica, e o systema de governo democratico.

Levada d'estarte a revolução cearense aos ultimos

desfiladeiros, marchou logo o governador das armas Filgueiras com quasi toda a tropa de 1.<sup>a</sup> linha em direcção ao Crato, afim de dar o conveniente desenvolvimento a revolta no centro da provincia, e tambem nas vistas de prestar mão forte a seus alliados de Pernambuco e Parahyba, se fosse mister. Constando depois que na serra Uruburitama estava em armas um corpo de forças imperiaes excedente a oitocentos homens, o qual ameaçava a capital, teve ordem o commandante das armas interino Antonio Beserra de Sousa Menezes para oppôr-se-lhe aos passos. Poucos dias depois chegaram ao presidente Tristão noticias officiaes do Aracaty, de se achar Luiz Rodrigues Chaves (o mesmo que como emissario fôra por elle mandado a Manoel de Carvalho e que se alistára na contra-revolução) em Mossoró com tropas legalistas disciplinadas, e proclamando aos povos contra a rebellião. Em face de tão graves communicacões resolveu o presidente Tristão marchar contra aquelle Chaves; e assim o praticou no dia 12 de Outubro empessando provisoriamente da administração ao conselheiro do governo José Felix de Azevedo e Sá. Na sua jornada Tristão bate á Chaves, e fal-o evacuar o Aracaty, mas dirigindo-se ao Crato para operar a junecção com Filgueiras é encontrado no dia 31 de Outubro, pouco adiante da villa de Russas, pelas forças imperiaes ao mando de Manoel Antonio de Amorim commandante geral das fronteiras: n'esse momento abandonado Tristão pelo commandante da artilheria Antonio Roberto Borges da Fonseca, debanda-se a tropa republicana, e soffre completo destroço no lugar denominado—*Santa Rosa*.—Tristão, depois de esgotados todos os meios de resistencia, toma a fugida, atravessando o rio Jaguaribe, mas é capturado, e barbaramente trucidado. (1)

(1) \* Os padecimentos de Tristão Gonçalves, diz um chronista da revolta cearense, e de sua familia em 1817, a firmeza e a resignação com que supportou, já nas prisões do Ceará, já nas da Bahia, os rigores do despotismo real, a dedicação com que trabalhou em prol da independencia nacional, sendo o principal promotor e director da expedição do Piauhy e Maranhão, mos-

Por seu lado Filgueiras que havia, como dissemos, partido para o interior da provincia, depois de sustentar continuados combates n'esse tracto, com tropas leaes, mórmente no Rio do Peixe, e em Missão Velha, quando marchava do Icó para o Crato, sabendo da derrota, e tragico fim de Tristão, depôz as armas junto ao rio S. Francisco, entregando-se nas mãos do capitão Reinaldo de Araujo Beserra (1); caminho do Rio de Janeiro, para onde era remettido como um dos chefes da revolta cearense, falleceu de enfermidade na villa de S. Romão em Minas-Geraes (2). José Felix de Azevedo e Sá, que havia

---

trando n'ella caracter decidido, resolução prompta e perseverante, tinham-lhe grangeado na provincia geral estimação, que elle por suas maneiras lhanas e cavalheiras augmentava no animo d'aquelles com quem tratava. Nascido no Crato, não tivéra superior instrução scientifica, applicou to-se cedo á agricultura; mas na cadêa da Bahia, onde o finado conselheiro Antonio Carlos estabelecêra uma especie de lyceô para o estudo das humanidades, elle se applicára a uma leitura proveitosa, com que em breve enriqueceu o seu espirito. Era humano e generoso, e sua moralidade, sem mancha alguma, jámais foi arguida, mesme no furor dos odios politicos. »

(1) Officio do presidente do Ceará José Felix de Azevedo e Sá, em data de 27 de Novembro de 1824.

(2) « José Pereira Filgueiras, diz o citado chronista, natural da provincia de Sergipe, havia em tenros annos vindo para o Crato, onde seu pai se estabeleceu e viveu, deixando-lhe por sua morte alguma fortuna, e um nome respeitado, que elle illustrou. Em 1795 teve Pereira Filgueiras a patente de capitão-mór do Crato, onde as suas façanhas pessoais augmentaram-lhe o credito, que breve se estendeu pela provincia toda. Tinha estatura agigantada e prodigiosa força muscular. Acommettido em certa occasião por seis individuos, que conduziãr preso um sobrinho seu e que acabavam de assassinar a outro, prostrou a tres a golpes de corôna da clavina que levava, fugindo os outros tres aterrados. Este facto deu origem a mil boatos populares entre a gente rude, que representavam Filgueiras como homem singular e dotado de faculdades sobrenaturaes. O credito do nome de Pereira Filgueiras unido ás boas qualidades de seu coração davam-lhe verdadeira importancia na provincia, sobretudo depois que começou a figurar na scena politica, como fautor da causa nacional. Seus serviços no Piahy, quando o coronel Fidié tentava continuar o regimen colonial, são notorios: sua presença á testa de respeitaveis forças cearenses livrou aquella provincia do dominio portuguez. »

recebido a presidencia interina das mãos de Tristão Araripe, e que fôra um dos signatarios da acta do grande congresso de 26 de Agosto, reconsiderando sobre os males que o progresso da revolução traria ao Ceará, e desde que ancoraram no porto da Fortaleza os navios da esquadra commandada por Cochrane, operou a contra-revolução na capital fazendo arvorar, no dia 18 de Outubro, a bandeira imperial, que foi estrepitosamente saudada pelo povo, sendo que este movimento communicou-se electrica, e immediatamente ás villas de S. Bernardo, Aracaty, Monte-mór o Velho, Aquiraz, Imperatriz, Serra de S. José, Sobral, e Viçosa. Finalmente a 5 de Novembro estava restabelecida em toda a provincia a auctoridade legal, e a 4 de Dezembro jurou-se a constituição na capital.

Tal foi o encerramento da revolta do Ceará; á anarchia promovida pelos revolucionarios succedeu a anarchia das classes baixas da provincia, que acobertadas com o manto da legalidade commetteram toda a casta de attentados. Essas hordas levaram o susto, a devastação, e o homicidio á diversas villas do centro, sendo afinal urgente subjugal-as por meio da força publica; em differentes officios do presidente Costa Barros que voltára á administração, e de José Felix que lhe succedêra, por nomeação Imperial, em Janeiro de 1825, inscrevem-se com detalhe todas as atrocidades d'esses sequitos canibaes. Uma prolongada secca, e a fome, com todos os seus estragos, flagellou tambem a provincia por essa época, e a final as perseguições politicas, animadas pela desapprovação que o governo geral deu á amnistia promulgada por Lord Cochrane, na confiança da qual muitos compromettidos se haviam apresentado, pôz o ultimo, e infeliz romate a tantas calamidades. (1)

---

(1) A amnistia promettida por Cochrane era concebida nos seguintes termos: « Desejando S. M. Imperial unir todos os brasileiros em uma só familia pelos laços de amizade fraternal, e governal-os como monarcha constitucional e como pai de um povo livre, antes do que pelo exercicio de qualquer especie de força;

Da provincia do Ceará foram sentenciados á morte e executados o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, que fôra secretario do governo insurgente, e outr'ora motor dos successos de *Campo Maior*; o coronel João de Andrada Pessoa, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, o major Luiz Ignacio de Azevedo, e Feliciano José da Silva Carapinina, secretario militar do governador das armas Filgueiras. (1)

O padre Gonçalo de Albuquerque homem de intelligencia, e fanatico republicano recebeu a morte com todo o animo e sangue frio, pronunciando em voz alta e em relação a si, a oração e memento dos finados!

A commissão militar para o Ceará, creada por decreto de 5 de Outubro de 1824, teve como presidente o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, relator o ouvidor

adianto-me por parte da expedição militar a offorecer o perdão franco de S. M. Imperial á todos aquelles que tornarem sem hesitação ou demora aos seus deveres e homenagem, do qual perdão *não ha excepção alguma*, e SS. EEx. Tristão Gonçalves de Alencar Araripe o José Pereira Filgueiras, governador das armas, se acham com liberdade de voltar ás suas casas em socego, com a certeza de não serem molestados, contanto que tomem os juramentos de homenagem a S. M. Imperial. Não *D. Pedro I*, fundeada em frente do Ceará, em 20 do Outubro de 1824.—*Cochrane e Maranhão.*—Está junto ao officio do presidente José Felix de 28 de Outubro de 1824.

Este indulto não foi approved pelo governo geral, o qual em aviso datado de 22 de Fevereiro de 1825 endereçado ao presidente do Ceará observava o seguinte: «Que estavam dadas todas as ordens para serem julgados e castigados os réos da abominavel revolução, *sem que possa valer-lhes o perdão offerecido pelo Snr. almirante, que para isso não estava auctorizado, nem o podia estar quando a causa ultrajada era toda nacional.*»

(1) Tiveram tambem a pena ultima, sendo depois essa pena commutada nas immediatas, Antonio Bezerra de Sousa Menezes, frei Alexandre da Purificação e o major José Ferroira de Azevedo. Diversos outros réos foram entregues ás justicas ordinarias. Degradado por toda a vida para a ilha de Fernando, Alexandre Raymond Ibiapina. Postos em liberdade e absolvidos, Luiz Borges da Fonseca Primavera, e o padre José Martiniano de Alencar.

Manoel Pedro de Moraes Meyer, vogaes o major José Gervasio de Queiroz Carreira, e os capitães Luiz Maria Cabral do Teive, João Sabino Monteiro e João Bloem; foi installada no dia 22 de Abril de 1825 no paço da camara municipal de Fortaleza.

